CÂMARA MUNICIPAL DE PEDRO LEOPOLDO
ESTADO DE MINAS GERAIS

"Compromisso, transparência e cidadania."

INDICAÇÃO Nº 542/2021

Exmo. Sr.
Eldir José Batista
Presidente da Câmara Municipal
Pedro Leopoldo/MG

APROVADO
Sala das Sessões
Em 26 / 07 / 2021
PRESIDENTE

Senhor Presidente,

No uso de minhas atribuições regimentais, indico a Excelentíssima Senhora Prefeita tomar as medidas cabíveis, para providenciar a colocação de redutores de velocidade na Rua São Geraldo com Estrada de acesso a Inácia de Carvalho, no Bairro Tapera.

JUSTIFICATIVA

Os moradores da região estão bastante preocupados com o perigo de acidentes graves no local, uma vez que é constante o trânsito de veículos em alta velocidade.

A todo momento é possível observar motoristas imprudentes, que não respeitam os limites estabelecido pela lei e colocam em risco a vida de muitas pessoas.

A instalação do redutor, portanto, tem como objetivo principal, fazer com que os motoristas diminuam a velocidade proporcionando maior segurança e tranquilidade tanto aos ciclistas, quanto aos pedestres que por ali passam.

Assim, a proposição objetiva a prevenção e redução de acidentes, proporcionando maior segurança aos transeuntes daquele local.

Sala das Sessões, 26 de julho de 2021.

Rafael Vieira Faria
Vereador